



Prefeitura Municipal de Jucás - PMJ Centro Vocacional Tecnológico de Jucás - CVT Reprograma Jucás

Edital nº 01/2022.2

1. PREÂMBULO

- 1.1 A comissão organizadora da seleção 2022.2 do PROJETO REPROGRAMA JUCÁS no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso ao processo de capacitação do Projeto Reprograma Jucás, para o semestre 2022.2.
- 1.2 A Comissão será formada por professores educadores e professores colaboradores do Centro Vocacional Tecnológico de Jucás.
- 1.3 O Projeto Reprograma Jucás oferece formação nas áreas de Desenvolvimento WEB, Segurança da Informação, Língua Inglesa, Empreendedorismo e ética profissional, visando promover a formação dequalidade profissional e pessoal de jovens e adultos por meio da metodologia de projeto e interdisciplinaridade das áreas, fomento a atuação no mercado de trabalho com a produção desenvolvimento de programas WEB(Aplicativos, Site, Banco de Dados) e experiências práticas.
- 1.4 O Projeto Reprograma Jucás é formado por professores educadores, sendoestes01 empreendedorismo e ética, 01 em programador WEB.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O número de vagas oferecidas pelo Projeto será de 10 vagas.
- 2.1.1 Serão 01 (uma) vaga destinada a pessoa com deficiência.
- 2.1.2 Caso não exista candidatos com deficiência inscritos ou aprovados no processo seletivo, as vagas serão destinadas a ampla concorrência.
- 2.1.3 Os candidatos que realizarem sua inscrição, para vagas relativas ao item 2.1.1, disputarão apenas com candidatos de mesmo enquadramento.

CVT JUCÁS

2.2 O preenchimento integral das vagas oferecidas dependerá do desempenho dos candidatos. Tais vagas serão distribuídas entre aqueles que concluírem todo o processo de seleção

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. São habilitados à inscrição portadores de CPF com escolaridade cursando ou concluída no ensino médio e/ou graduação.
- 3.1.2 Serão considerados habilitados apenas candidatos com a idade igual ou superior à 16 anos.
- 3.2 A inscrição compreenderá no preenchimento do formulário de inscrição no Centro Vocacional Tecnológico de Jucás, endereçado na Rua Antônio Palácio Cavalcante, 313. Nossa Senhora de Fátima/ Jucás-CE.
- 3.3. O período de inscrição será de 17 à 22 de agosto de 2022, nos horários de funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico de Jucás, de 7:30h ás 11:30h/ 13h ás 17h de segunda à sexta.
- 3.4.5 O (a) candidato (a) considerado (a) "pessoas com deficiência" devem indicá-la no Formulário de Inscrição.
- 3.4.6. No ato da inscrição, é exigido do (a) candidato (a) com alguma deficiência apresentação de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos consistirá na avaliação de sua capacidade, com base nas seguintes etapas:
- 4.1.1 **Respostas ao formulário de inscrição**: De caráter eliminatório, que constará na análise pela comissão organizadora na coesão, objetividade, autonomia e capacidade crítica das respostas do (a) candidato (a).
- 4.1.2 **Entrevista**: De caráter eliminatório, o(a) candidato(a), na qual se avaliará o seu interesse pelo Projeto, sua disponibilidade para o cumprimento das exigências, sua trajetória acadêmica e aspectos considerados relevantes pela banca examinadora.
- 4.1.3 A Entrevista será realizada pela comissão organizadora e terá caráter eliminatório e em horário e data a serem definidos durante o processo de seleção.





- 5.1. O candidato será responsável por buscar as informações sobre o processo na Secretaria do Centro Vocacional Tecnológico de Jucás endereçada na Rua Antônio Palácio Cavalcante, 313, Nossa Senhora de Fátima/ Jucás-CE, ou através do (88) 99651-0077.
- 5.2. A comissão organizadora fica desobrigada de comunicar aos candidatos via endereço eletrônico, via telefônica ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção.
- 5.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital.

Jucás, 15 de agosto de 2022

Comissão Organizadora